

PORTARIA Nº. 155/2024 – de 04 de Abril de 2024

“Contrata para função que Define, para o período que específica, Servidora que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município n.ºs. 2.079/2016 e 1.704/2009 e em cumprimento ao mandato judicial, proferido nos autos do processo de n.º. 5000033-54.2022.8.13.0111, e,

CONSIDERANDO, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **PROFESSOR PEB I**, da Área Educacional, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de **04 de Abril de 2024 a 16 de Dezembro de 2024**, a Servidora **ISAMARA CAMARGOS DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º. 52.962 Série 0148/MG, na Escola Municipal **“São Vicente de Paulo”**, de Ensino Fundamental, na sede do Município, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 04 de Abril de 2024.

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

04 / 04 / 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Celia Maria B. Nunes Barcelos

Ass. Administrativo - Matr. 8907